



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.748 DE 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de março de 2014, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI
ADEMIR SILVA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA
ALAN FABRÍCIO
ALCIR CATARINO BRUNCA
ALDETE ALVES ANDRADE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANA CRISTINA VICENTIN
ANA MARIA FARINHA
ANDREIA BORGES
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
APARECIDO OSVALDO MORETO
AUGUSTO ANGELO
CATARINA IZABEL DA SILVA VALE
CATARINO GERMANO
CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO
DALVA DA COSTA POLIZEL
DANNIANI MILANI DE SOUZA
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS
DIVA DE FATIMA BALDINI
DONIZETE APARECIDO FERRARI
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA
ELISANGELA BORGES
FRANCISCO ESTEVAM NETO
GERSON DE CAMPOS
GISELE DA SILVA
INES PINHOTE MANDUCA

HORAS EXTRAS 50%
IRACI ANTONIA GALHEGO
JAIR CARLOS DE MELO
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE APARECIDO DA ROCHA
JOSE CARLOS FIGUEIROBA
JOSE NESTARE
JOSE ROBERTO MADOGGIO
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES
LAUDINE AMADEI
LAURO DO PRADO
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCIPE
MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO
MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO
MARIA HELENA GONÇALVES
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MILTON TASHIRO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
NAIR COSTA CASSITTA
NEUSA DE SOUZA PEREIRA
NILTON DONIZETE FARINHA
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

HORAS EXTRAS 50%
REGINALDO REINALDO
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
RICARDO DE LIMA FERREIRA
ROBERTO LUIZ DA COSTA
RODRIGO MARTINS XAVIER
ROSA ALVES DE ARAUJO
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
SANDRA REGINA CRUZ

HORAS EXTRAS 50%
SANDRA REGINA DE SOUZA
SANDRO EDWARD BASAGLIA
SILVANA RODRIGUES CRUZ
SUELI BARBOSA BALDINI
SUZANA DA SILVA LEONARDO
WALDEMAR TRAVALINI
WILSON CAMPOS
YANKITON FRANCISCO RODRIGUES
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA

HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADILSON RICARDO MOREIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANA MARIA FARINHA
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS DA COSTA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES
CLOVIS DONIZETE GONCALVES
DANNIANI MILANI DE SOUZA
DORIVAL MOREIRA
EDSON ALFARO
EMERSOM MARTINS BEZERRA
FRANCISCO ESTEVAM NETO
GERALDO APARECIDO BARBOSA
HELIO RAMOS SCOBARE
JAIR CARLOS DE MELO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JOSE DE OLIVEIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE FERRAZ
JOSE NESTARE
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA

HORAS EXTRAS 100%
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JUNIOR CESAR DUARTE
JURACI FERREIRA BEZERRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAURO DO PRADO
LEO LEMANA
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
MARCIO ANTONIO VIEIRA
MARCOS FLORISVALDO MACEDO
MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA
MARIO CASSITA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MIGUEL MARTINS
MOACIR MARTUCCI
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
OZORIO MOTA
PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
PAULO SERGIO DA SILVA
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
RENATO GONCALVES
ROBERTO PEREIRA
RODEMILDO GONCALVES
RODRIGO MARTINS XAVIER
RUDIMAR FAUSTINO
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
SUELI BARBOSA BALDINI
THIAGO RODRIGUES RAMOS
VALDENIR ANTONIO ROMAO
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
